

## RESOLUÇÃO 27/2014

### “ PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Aprova, nos termos da alínea “b”, do inciso I do Art. 39 e do inciso VIII, do Art. 45, do Estatuto Social, a Proposta Orçamentária apresentada pela Diretoria para o exercício de 2015.”

**Processo CD-31/2014.**

O **CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso VIII, do Art. 76, do Regulamento Geral,

### RESOLVE

- 1) **REJEITAR** proposta formulada por Conselheiro, pretendendo reduzir em 7% a receita auferida com as mensalidades, que corresponderia a R\$1.200.000,00 do valor do Orçamento, e, em contrapartida, reduzir as despesas nas seguintes Diretorias: Presidência: R\$500.000,00; Administrativa: R\$ 400.000,00; e, Esportes: R\$300.000,00.
- 2) **REJEITAR** emenda modificativa apresentada por Conselheiro, pretendendo reduzir em 50% o valor da taxa de Estacionamento, exclusivamente para Associados da categoria Veteranos, e, em contrapartida, aumentar, na mesma proporção, a taxa semestral para Acompanhante.
- 3) **APROVAR** a Proposta Orçamentária apresentada pela Diretoria para o exercício de 2015, no valor global de R\$ 198.605.793,00 abrangendo: Orçamento de Custeio: R\$152.689.380,00, Orçamento de Restaurante: R\$29.461.240,00 e Orçamento de Investimento (Saldo Inicial: R\$ 1.479.554,00, Receitas: R\$ 12.280.000,00 Despesas: R\$ 13.491.458,00 e Saldo Final: R\$ 268;096,00); mais o valor disponível para utilização na Lei de Incentivo ao Esporte, no montante de R\$5.975.173,00.

640ª Reunião Ordinária,  
Sala das Sessões, 24 de novembro de 2014.

**José Manssur**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**Antonio Alberto Foschini**  
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo